



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **215/2018**

Data do Protocolo: 20/08/2018	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Prazo para apreciação: 19/09/2018
----------------------------------	--	--------------------------------------

Assunto:

Altera a Lei 8.867, de 06 de janeiro de 2017 (Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal), de modo a deslocar estruturas de gerências e substituir coordenadorias e unidades administrativas, e dá outras providências.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei 8.867, de 06 de janeiro de 2017 (Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal), de modo a deslocar estruturas de gerências e substituir coordenadorias e unidades administrativas, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 19 de setembro de 2018

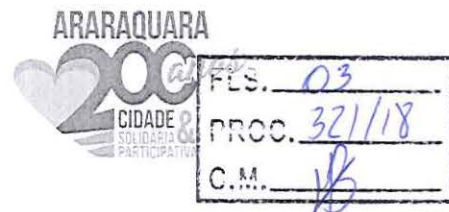
Protocolo: 9425, de 20 de agosto de 2018

Araraquara, 21 de agosto de 2018


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Assistente técnico legislativo
Matrícula 24236



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 000255/2018

Em 17 de agosto de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei 8.867, de 06 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

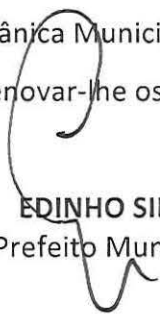
O projeto é fruto de uma reorganização administrativa, com vistas a maximizar a eficiência da administração, tendo em vista ajustes necessários em face da estrutura atual da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017. Vale ressaltar que a maioria dos ajustes propostos consiste em mero deslocamento de estruturas de gerências, substituição de coordenadorias e unidades administrativas, sem que haja impacto financeiro relevante na Administração.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

18/18 26/08/2018 09:425 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PROJETO DE LEI Nº 00215 / 2018

Altera a Lei 8.867, de 06 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19. [...]

III – [...]

2 – Gerência de Gestão

...

VII – Fundo Social de Solidariedade

...

Art. 25 [...]

XII – REVOGADO

...

Art. 26 [...]

I – [...]

1 – [...]

1.1. REVOGADO

[...]

3 - Coordenadoria Executiva de Logística

3.1 – Gerência de Logística.

[...]

6 – Coordenadoria Executiva de Suprimentos

6.1 – Gerência de Suprimentos

6.2 – REVOGADO

...

9 - Gerência de Gestão de Contratos

10 - Gerência de Licitações

11 - Gerência de Compras

...



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



Art. 30 [...]

I - [...]

2 - [...]

2.2 - R E V O G A D O

...

Art. 42 [...]

I - [...]

3 - [...]

3.2 - Gerência de Fiscalização de atividade econômica;

3.3 - Sala do Empreendedor.

...

Art. 47 [...]

V - requisitar de quaisquer órgãos pertencentes à Administração Municipal informações necessárias para a inscrição, gestão e cobrança da dívida do Município ou de quaisquer outros créditos municipais que não forem adimplidas no prazo legal;

VI - promover, privativamente, a inscrição, o controle e a cobrança, judicial e extrajudicial, da dívida ativa do Município ou de quaisquer outros créditos municipais que não forem adimplidos no prazo legal;

...

Art. 48 [...]

I - [...]

5 - Subprocuradoria Geral de Licitações, Contratos e Convênios

...

Art. 48-B [...]

I - [...]

1. [...]

1.3. R E V O G A D O

1.4. Gerência de Atos Oficiais

2. Coordenadoria Executiva da Escola de Governo

2.1. Escola de Governo do Município de Araraquara

3. Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal

4. Ouvidoria Geral do Município

5. Comitê Municipal de Governança Pública." (NR)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



Art. 2º A Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º [...]

I – [...]

5 – Subprocuradoria Geral de Licitações, Contratos e Convênios

...

Art. 7º [...]

V – requisitar de quaisquer órgãos pertencentes à Administração Municipal informações necessárias para a inscrição, gestão e cobrança da dívida do Município ou de quaisquer outros créditos municipais que não forem adimplidas no prazo legal;

VI – promover, privativamente, a inscrição, o controle e a cobrança, judicial e extrajudicial, da dívida ativa do Município ou de quaisquer outros créditos municipais que não forem adimplidos no prazo legal;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	07
Proc.	322/18
Resp.	[assinatura]

DESPACHOS

Processo nº 321/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **20 AGO 2018**

Prazo para apreciação até:... **19 SET 2019**

Araraquara, 21 de agosto de 2018.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Inicialmente, esclareço que autorizei a protocolização da presente propositura fora do período de expediente normal da Câmara Municipal a expresso pedido do Senhor Prefeito Municipal, em razão de compromissos firmados com os servidores municipais.

Araraquara, 21 AGO. 2018


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

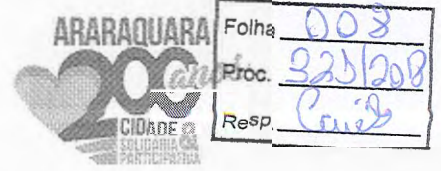
Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, _____

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 00288/2018

Em 19 de setembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP


Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, solicitar a retirada do pedido de tramitação em regime de urgência dos projetos:

- Projeto de Lei nº 215/2018;
- Projeto de Lei nº 216/2018;
- Projeto de Lei nº 220/2018.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

16:46 29/09/2018 010374 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA



DESPACHO

Processo nº 321/2018

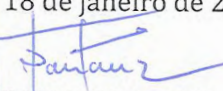
Nos termos do Ofício nº 288/2018-SJC, protocolizado pelo Poder Executivo, autor da proposição, e acostado nos autos deste processo à fl. 008, defiro a solicitação de retirada do pedido de tramitação no regime de urgência da presente proposição, a qual passará a tramitar no regime ordinário, alterando-se, por conseguinte, o prazo final para apreciação para o dia 20 de janeiro de 2019.

Araraquara, 21 SET. 2018

Presidente

Nos termos do Ofício nº 014/2019 - SJC, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicita a devolução da presente propositura. Defiro a devolução, determinando a consequente retirada da propositura da tramitação legislativa. Cumpridas as formalidades de praxe, archive-se.

Araraquara, 18 de janeiro de 2019.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	010
PROC.	321/2019
C.M.	<i>[Signature]</i>

OFÍCIO/SJC Nº 014/2019

Em 17 de janeiro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, solicitar a devolução, para fins de reexame da matéria, do Projeto de Lei nº 215/2018, que versa sobre a reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Araraquara.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

[Signature]
EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

14:58 17/01/2019 000567 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FAS.	011
PROC.	301/2019
C.M.	

Ofício nº 008/2019-DL

Araraquara, 18 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

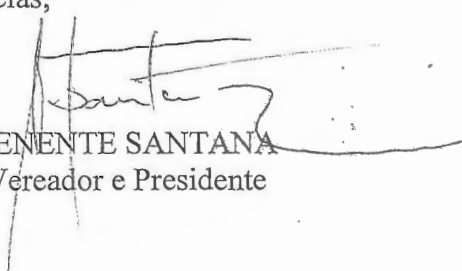
Assunto: Devolução de projetos de lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta aos vossos Ofício SJC nº 011, 012, 013, 014 e 015, todos de 17 de janeiro de 2019, devolvo, para os devidos fins, os projetos de lei abaixo identificados:

- 1) Projeto de Lei nº 215/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei 8.867, de 06 de janeiro de 2017 (Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal), de modo a deslocar estruturas de gerências e substituir coordenadorias e unidades administrativas, e dá outras providências;
- 2) Projeto de Lei nº 217/2018, de autoria do Executivo Municipal, que reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara e dá outras providências;
- 3) Projeto de Lei nº 218/2018, de autoria do Executivo Municipal, que reformula o Plano de Carreiras, Cargos, Empregos e Vencimentos do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) de Araraquara e dá outras providências;
- 4) Projeto de Lei nº 219/2018, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Estatuto e o Plano Unificado de Carreira, Cargos e Vencimentos dos profissionais do quadro do magistério público municipal e dos funcionários da educação pública do Município de Araraquara e dá outras providências;
- 5) Projeto de Lei nº 220/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 8.868, de 6 de janeiro de 2017 (Dispõe sobre a estrutura administrativa do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara), de modo a deslocar estruturas de diretorias, gerências e coordenadorias, e dá outras providências;

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente